

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 984/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO a redesignação da Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Gurupi/TO e o deferimento do Coordenador do Núcleo do Tribunal do Júri do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPNujuri), constante no e-Doc n. 07010595946202376, nos termos do art. 4º, inciso II, do Ato Conjunto PGJ/CGMP n. 011/2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Promotores de Justiça **BENEDICTO DE OLIVEIRA GUEDES NETO** e **ROGÉRIO RODRIGO FERREIRA MOTA** para atuarem, em conjunto com o Promotor de Justiça Rafael Pinto Alamy, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Gurupi/TO, Autos n. 0006663-22.2020.8.27.2722, em 10 de novembro de 2023.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 802/2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 9 de novembro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça